

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.541, DE 8 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

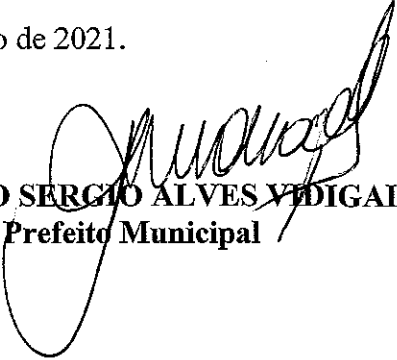
D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **CLÁUDIA MARIA DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS, para responder interinamente pelos cargos de Secretário Municipal de Habitação - SEHAB e Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2021.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal